



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2024

FAZ CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, DESIGNA COMO DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL IMACULADA CONCEIÇÃO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE DIREÇÃO DE ESCOLA À SERVIDORA SRA. GEANI CRISTINA OLIVEIRA PAULA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 41 e 47, I da Lei Municipal nº 3224/2011, de 07-12-2011, alterado pela Lei nº 3480/2014, de 06-05-2014, bem como Decreto nº 7045-2022, de 13 de setembro de 2022 e parecer jurídico constante no Memorando nº 1416/2024, **CONVOCA** em Regime Suplementar de **20 horas semanais**, no turno da tarde, **DESIGNA** para atuar como Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Imaculada Conceição e **CONCEDE** Gratificação por Desempenho de Direção de Escola, Categoria II – 1.40 do Padrão de Referência, à servidora pública municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe “D”, matrícula nº 2025-7/1, **SRA. GEANI CRISTINA OLIVEIRA PAULA**, a contar de **01 de fevereiro de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 22 de fevereiro de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município